

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23537.006877/2024-37

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS

Pregão Eletrônico 90017/2024

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante	Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh
	UASG: 155021
Nota de Empenho nº	202xNExxxxxx (link)
Contratada	xxx
CNPJ	xxx

2. DADOS DA NOTA DE COMPRA

Nota de compra nº	xxxx/202x (link)
Valor total	R\$ xxx

3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nota Fiscal nº	xxx (link)
Data da emissão da NF	xx/xx/202x
Data de Registro AGHU-X	xx/xx/202x
Consulta DANFE	(link)
Data do Recebimento Provisório	xx/xx/202x (link)
Data do Recebimento Definitivo	xx/xx/202x

4- MANIFESTAÇÃO DO GESTOR

☐ Cumprimento integral das obrigações.	
☐ Cumprimento parcial das obrigações. Observações (obrigatório).	
Observações:	
Houve atraso injustificado na entrega dos itens	☐ Sim (xx dias de atraso). ☐ Não.

Faixas de ajuste no pagamento	() Cumprido o prazo de entrega dos insumos: 100% do valor contratado. () Atraso de até 2 dias: 99% do valor contratado. () Atraso entre 2 e 5 dias: 97% do valor contratado. () Atraso acima de 5 dias: 95% do valor contratado.
-------------------------------	--

Atesto o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, atendendo ao disposto no art. 40, inciso IX da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; art. 7, inciso II do Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos - SEI nº 1/2019/DAS/Ebserh; e art. 168 inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Mediante o exposto, encaminho o processo para pagamento.

(assinado eletronicamente)

Nome do servidor

Gestor da ARP

Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Gerência Administrativa

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Guimaraes, Farmacêutico(a)**, em 14/03/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Silva, Chefe de Unidade**, em 14/03/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37331359** e o código CRC **2DC1CA71**.